Palmas-Francisco Beltrão

### Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODÁLIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 - Processo nº 101/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços com profissionais de educação física para execução de atividades físicas com crianças e adolescentes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte do Município de São Jorge D'Oeste - Pr

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e n° 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

#### EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

1 - TESSER E SILVA LTDA CNPJ Nº 46.228.520/0001-57. Item 1 R\$ 7.916,65.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 94.999,80 (Noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 06 de Abril de 2023. Diogo de Oliveira Pregoeiro Portaria n° 2882/2022

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2023 O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Orgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de testes de glicemia para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º28/2023., com prazo de execução/vigência de 12

Ata nº	Empresa Detentora			C	CNPJ Nº.				Valor R\$
61/2023	MC FARMA	LTDA		4	1.098	.601/000	1-66		8.300,00
Os preço	s registrados	poderão	ser	consultados	na	integra	junto	ao	endereço
eletrônico	http://pmsjorge	e.com.br							

São Jorge D. Oeste/Pr, 06/04/2023 LEILA DA ROCHA - Prefeita.

#### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2023

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Orgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios para os Clubes de Idosos para a Secretaria de Assistência Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º29/2023., com prazo de

execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº Empresa Detentora CNPJ Nº. Valor R\$
62/2023 IARA MARIA BASEGGIO LTDA 10.809.818/0001-03 4.811,70
Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço

eletrônico http://pmsjorge.com.br São Jorge D" Oeste/Pr, 06/04/2023 \_ LEILA DA ROCHA \_ Prefeita

### CAMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE ESTADO DO PARANÁ - BRASIL Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266 85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná. inscrito no CNPJ nº 78.114.964/0001-58, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Senhor MAURO CIRINEU PALHARINI, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, s/nº, nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 8.161.865-8 e do CPF/MF sob nº

687.121.110-15. HOMOLOGO:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 referente A contratação de empresa de radiodifusão para transmissões ao vivo das sessões do poder legislativo do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com duração de no mínimo a (uma) hora todas as segundas-feiras a partir das 19:00 horas, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa: 1) RADIO CLUBE ENTRE AMIGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Parigot de Souza, Centro, n° 998 na cidade de Pérola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrita no CNPJ sob n° 02.063.945/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Irineu Milani Faquinelo, portadora do RG sob nº 896.990 e CPF nº 224.183.859-49, residente e domiciliado na Av. Brasília, Bairro Centro, s/n na cidade de Pérola D'Oeste, estado de Paraná, CEP: 85.740-000, declarado vencedor pelo valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo o valor tota de R\$ 43.149,00 (quarenta e três mil, cento e quarenta e nove reais). Pérola D'Oeste/PR, 06 de Abril de 2023.

> MAURO CIRINEU PALHARINI Presidente da Câmara EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de radiodifusão para transmissões ao vivo das sessões do poder legislativo do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com duração de no mínimo a (uma) hora todas as segundas-feiras a partir das 19:00 horas. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D10ESTE CONTRATADA: RADIO CLUBE ENTRE AMIGOS LTDA.

ORIGEM: Licitação Modalidade Edital de Pregão Presencial nº 01/2023 VALOR: R\$ 43.149,00 (quarenta e três mil, cento e quarenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. BASE LEGAL: Lei nº 8666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 06/04/2023.

MAURO CIRINEU PALHARINI Presidente da Câmara

### Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

- SUSANA SEGALLA GIRARDI CPF n° 061.258.269-88, credenciou-se para os itens 02, 03, 11, 16, 17, 19, 25, 27, 28, 36, 43 e 53.
- VALDEMAR DOS SANTOS BILIAR CPF n° 007.961.729-86, credenciou-se para os itens 18, 29, 38, 39 e 46.
- GREICE LUCKMANN CPF n° 056.469.209-30, credenciou--se para os itens 09, 18, 19, 23, 27, 28, 38 e 53. Marmeleiro, 06 de abril de 2023

Daverson Colle da Silva Presidente da CPL Portaria 6.864 de 22/09/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2023 (Chamamento Público Nº 008/2022 - PMM - Inexigibilidade Nº 010/2023) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: RAMOS & RAMOS – CLINICA HOSPITALAR LTDA OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados.

VALOR TOTAL: de R\$ 501.576,24 (quinhentos e um mil e quinhentos e

setenta e seis reais e vinte e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 30 de

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2023. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 31 de março de 2023. Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2023 (Chamamento Público Nº 008/2022 - PMM - Inexigibilidade Nº 010/2023) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados.

VALOR TOTAL: de R\$ 501.576,24 (quinhentos e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VİGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 30 de

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2023. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

> Marmeleiro, 31 de março de 2023. Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

### Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

RETIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NO SISTEMA GOV.BR PREGÃO ELETRÔNICO № 030/2023

O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNP) nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, vem neste ato RETIFICAR o lançamento de quantitativo de itens do edital acima descrito no Sistema GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, cujo objeto é a Aquisição de materiais didáticos para uso nas escolas municipais, centros de educação infantil, psicólogas e fonoaudiólogas, conforme demanda da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Nova Prata do Iguaçu

1º JUSTIFICATIVA: Considerando o lançamento errôneo do quantitativo de alguns itens no sistema GOV.BR, os quais ficaram divergentes do constante no edital, efetua-se a necessária correção para que estejam condizentes um com o outro.

Item	Quantidade correta do edital	Quantidade errônea do GOV.BR			
038	09	02			
166	04	01			
169	04	01			
189	04	01			

3º - Em decorrência das alterações, considerando a possibilidade de reformulação de propostas das proponentes, fica alterada a data de abertura da liditação para dia 24/04/2023, às 08:30 horas 4º. Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.

5º A rerratificação encontra-se disponível na Plataforma COMPRAS,GOV <u>https://www.gov.br/compras/pt-br/</u> e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: <u>www.npi.pr.gov.br</u>. Esclarecimentos: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone (46) 3545-8000 Nova Prata do Iguaçu - Pr, 06 de abril de 2023. SÉRGIO FAUST - Prefeito Municipal



"Ressuscitei, ó Pai, e sempre estou contigo!"

A maior das notícias pascais: Cristo ressuscitou verdadeiramente. A vida venceu a morte. Foram abertas as portas da eternidade pela ressurreição. A ressurreição de Jesus é a verdade central do cristianismo (cf. 1Cor 15,13-20). O discurso de Pedro aos judeus sobre os últimos fatos ocorridos com Jesus é de grande importância à vida cristã que celebra a Páscoa de Jesus. Antes do anúncio da ressurreição, Pedro atualiza a memória de seus conterrâneos com detalhes e os chama à responsabilidade diante dos fatos ocorridos com o Nazareno (cf. Atos 10, 34.37-43). Pedro discursa dizendo que Jesus, o Messias, comunicou sua

Na sequência Pedro robustece os fatos sobr eo que aconteceu com Jesus: "mataramno, pendurando-o num madeiro. Mas Deus o ressuscitou".

palavra aos israelitas e anuncia a boa notícia da paz. Depois, Pedro se reporta à memória dos ouvintes israelitas dizendo que antes de Jesus, João Batista, desde a Judeia, começando pela Galileia, batizava para a conversão dos pecadores e

preparando o caminho para o Salvador. Disse Pedro que Deus ungiu com o Espírito Santo e poder a Jesus de Nazaré, que passou fazendo o bem e curando todos os possuídos pelo diabo, porque Deus estava com ele. "Nós somos testemunhas de tudo o que fez na Judeia e em Jerusalém", enfatiza o apóstolo (cf. Atos 10,39). Na sequência do discurso, Pedro robustece os fatos sobre o que aconteceu com Jesus: "Mataram-no, pendurando-o num madeiro. Mas Deus o ressuscitou no terceiro dia e fez que aparecesse, não a todo o povo, mas às testemunhas designadas de antemão por Deus: a nós, que comemos e bebemos com ele depois que ressuscitou da morte" (vv. 40-41). Pedro anuncia um fato extraordinário: o resumo do anúncio da ressurreição. A frase central: Deus o ressuscitou". Esta é a base de nossa fé e esperança: Jesus vive, e Deus o estabeleceu juiz dos vivos e mortos. O juiz é também o salvador: quem nele crê é absolvido e recebe a vida.

#### Testemunhas da ressurreição

São Mateus escreveu que, na aurora do primeiro dia da semana, o domingo, as mulheres vão ao sepulcro, são elas Maria Madalena, com a outra Maria (cf. Mt 28,1-10). Um registro importante faz-se necessário aqui. Não houve testemunho que viram Jesus sair do sepulcro. Mesmo os soldados junto do sepulcro não são testemunhas físicas da ressurreição. O sepulcro foi simples lugar de passagem. O importante, na narração da manhã pascal, são as palavras do anjo (vv. 5-7) e do próprio Cristo: aquele que morreu, vive, e reúne seus irmãos. Vamos ouvir o anjo às mulheres: "Não temais. Sei que buscais a Jesus, o crucificado. Não está aqui; ressuscitou como havia dito". Depois disso as mulheres se afastaram depressa do sepulcro, cheias de medo e alegria e foram dar a notícia aos discípulos. Desse modo, as duas mulheres são as primeiras portadoras da mensagem pascal, são duas testemunhas fidedignas. Jesus sai ao seu encontro, comprovando a mensagem com sua presença, dissipando o medo com sua saudação: elas o veem, tocam e ouvem. A grande notícia pascal do ressuscitado às mulheres testemunhas, aos seus discípulos: "Alegrai--vos!". A alegria, promessa do ressuscitado, faz parte da mensagem pascal.

#### **Ressuscitados com Cristo**

O Catecismo da Igreja Católica afirma que "se é verdade que Cristo nos ressuscitará 'no último dia', também é verdade que, de certo modo, já ressuscitamos com Cristo. Pois, graças ao Espírito Santo, a vida cristã é, já agora na Terra, uma participação na morte e ressurreição de Cristo [...]. Unidos a Cristo pelo Batismo, os fiéis já participam realmente na vida celeste de Cristo ressuscitado, mas esta vida permanece escondida em Deus [...]. Nutridos do seu Corpo na Eucaristia, já pertencemos ao Corpo de Cristo. Quando ressuscitarmos, no último dia, nós também seremos manifestados com Ele cheio de glória" (cf. CIC nn.1002-1004). No Credo cristão professemos: "Creio na ressurreição da carne. Creio na vida eterna". Cristo ressuscitou, verdadeiramente! Aleluia! Feliz e Santa Páscoa!



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

#### MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1454- 4 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 4º** O não comparecimento da convocada por este Edital até 11 de abril de 2023, resultará em perda automática da vaga.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 10 de abril de 2023.

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

#### FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

- SUSANA SEGALLA GIRARDI CPF n° 061.258.269-88, credenciou-se para os itens 02, 03, 11, 16, 17, 19, 25, 27, 28, 36, 43 e 53.
- VALDEMAR DOS SANTOS BILIAR CPF n° 007.961.729-86, credenciou-se para os itens 18, 29, 38, 39 e 46.
- GREICE LUCKMANN CPF n° 056.469.209-30, credenciou-se para os itens 09, 18, 19, 23, 27, 28, 38 e 53.

Marmeleiro, 06 de abril de 2023.

#### **Daverson Colle da Silva**

Presidente da CPL Portaria 6.864 de 22/09/2022

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2023 (Chamamento Público Nº 008/2022 – PMM – Inexigibilidade Nº 010/2023)

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO** 

CONTRATADA: RAMOS & RAMOS - CLINICA HOSPITALAR LTDA

**OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados.

**VALOR TOTAL**: de R\$ 501.576,24 (quinhentos e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 30 de março de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 31 de março de 2023.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2023 (Chamamento Público Nº 008/2022 – PMM – Inexigibilidade Nº 010/2023)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.marmeleiro.pr.gov.br/">http://www.marmeleiro.pr.gov.br/</a> no link Diário Oficial.



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

#### MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1454- 4 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATADA: S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA

**OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados.

**VALOR TOTAL**: de R\$ 501.576,24 (quinhentos e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 30 de março de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 31 de março de 2023.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

